

**AVISO**

**Mobilidade Interna Intercarreiras e Intercategorias – Prorrogação Excepcional**

Para os devidos efeitos torna-se público que nos termos das disposições constantes no artigo 15.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizei a prorrogação excepcional da mobilidade interna Intercarreiras e Intercategorias dos trabalhadores deste Município, Ana Luísa da Gama Coelho, na categoria de Técnico Superior, Rita Sofia Furtado Teixeira, na categoria de Técnico Superior, Iolanda Marina Simões da Silva, na categoria de Técnico Superior, Marina Paula Ferreira Lucas Prior, na categoria de Técnico Superior, Miguel Soares Baptista Serra, na categoria de Técnico Superior, Graciete Fernanda de Jesus Saraiva, na categoria de Técnico Superior, Abílio Manuel Zuzarte Rosa, na categoria de Técnico Superior, Anabela Abreu Medeiros Lourenço dos Santos, na categoria de Assistente Técnico, Carlos Manuel Gonçalves Silva, na categoria de Assistente Técnico, Ricardo Nuno Mendes Napoleão, na categoria de Encarregado Operacional e José de Jesus Ferreira, na categoria de Encarregado Operacional, até 31 de dezembro de 2023.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 30 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)